



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

EDITAL INTERNO Nº 008/2023 - PAVI

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE
VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (PREG-DPFIC-UFPE), com apoio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPAC), considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPE, que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), torna público o Edital de Seleção para ocupação de vagas do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), referente ao semestre letivo 2022.2 para o ano civil de 2023, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar da UFPE visa atender aos discentes que queiram experienciar, para além do que é ofertado nos componentes curriculares dos seus cursos, atividades teórico-práticas e interdisciplinares relacionadas a habilidades e competências que eles devem ou almejam adquirir.

A ênfase do PAVI é para atividades práticas, aquelas desenvolvidas em laboratórios, clínicas, hospitais ou espaços que propiciem ao discente o desenvolvimento ou aprimoramento de métodos e técnicas que agreguem a sua formação.

2. DOS CRITÉRIOS, PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas para atuação no PAVI, distribuídas de acordo com os quadros de distribuição das vagas, conforme o Anexo I;

2.2 Poderão participar os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Medicina Veterinária e Bacharelado em Zootecnia, no semestre letivo de 2022.2.

2.3 A carga horária a ser cumprida pelo discente é de 04 (quatro) horas semanais, no mínimo; e 12 (doze) horas semanais, no máximo. O discente não pode ultrapassar 04 (quatro) horas por dia de atividades junto ao PAVI, as quais deverão ser desenvolvidas em turno diferente ao da matrícula acadêmica do estudante.

2.4 O estudante participante do PAVI terá um orientador, que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo de nível superior, lotado na UFPE, por meio de sua respectiva área de oferta de vagas e envolvido com a área específica em questão.

3. DOS BENEFÍCIOS E DEVERES DOS DISCENTES

3.1 O certificado de realização do PAVI será emitido pela PREG, por meio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos, mediante a entrega do Relatório Semestral do discente, devidamente assinado pelo Orientador até 90 (noventa) dias após o encerramento do semestre.

3.2 São funções do discente:

- I – Planejar, juntamente com o orientador, ações a serem desenvolvidas durante o programa;
- II – Participar, de forma colaborativa, com certa autonomia, das etapas do plano de trabalho e refletir sobre os impactos da proposta em sua realidade;
- III – Ser assíduo;
- IV – Escrever e enviar o relatório de atividades para apreciação do orientador; e
- V – Enviar o relatório devidamente assinado pelo orientador e pelo discente para o e-mail da CPAC.

4. DOS BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ORIENTADORES

4.1 O orientador receberá uma declaração ao término das atividades de orientação no programa.

4.2 É impossibilitado ao docente ou técnico solicitar vagas junto ao PAVI no seu período de férias.

4.3 São funções do docente:

- I – Realizar seleção de discentes;
- II – Planejar e elaborar ações a serem desenvolvidas durante o programa;
- III – Enviar o plano de trabalho para o e-mail da CPAC;
- IV – Orientar, participar e acompanhar as atividades do PAVI;
- V – Controlar a assiduidade e o nível de aplicação nas atividades; e
- VI – Receber e avaliar o relatório de atividades do discente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **05 a 07/06/23**, através de Formulário Eletrônico (*Googleforms*) e o anexo do Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SIG@ e que contenha a média geral do discente.

5.3 Os links dos formulários de inscrição serão divulgados com as áreas ofertadas, juntamente com a publicação do edital (Anexo I).

5.4 Cada discente só poderá se inscrever e concorrer, no máximo, a 02 (duas) vagas do PAVI, sendo efetivado somente em 01 (uma).

5.5. Os discentes que se inscreverem em mais de 02 (duas) áreas ofertadas no PAVI serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.6 Discentes que estiverem regularmente matriculados em algum curso de graduação da UFAPÉ poderão se inscrever para concorrer ao PAVI, não se restringindo às vagas ofertadas pelo seu curso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Etapa única

Para efetivação no programa, é necessário ser aprovado no processo seletivo, no qual terá que comprovar ter conhecimento sobre os saberes da vaga que concorre, sejam eles por meio das disciplinas cursadas e aprovadas ou por meio de atividades avaliativas que serão desenvolvidas pelo orientador durante o processo seletivo.

6.2 A seleção dos discentes será conduzida pelos orientadores, considerando os seguintes instrumentos de avaliação:

- I – Análise do histórico escolar, observando os componentes curriculares cursados que se relacionam com a área do curso almejada no PAVI;
- II – Prova escrita/prática adequada a área do curso; e
- III – Entrevista, caso seja necessário.

6.3 O resultado da seleção terá vigência de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre, desde que o orientador e o discente estejam de acordo;

7. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

7.1 O orientador deverá enviar à CPAC os seguintes documentos para admissão e efetivação do PAVI:

- I – Termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo discente (anexo II); e
- II – Plano semestral de trabalho (anexo III).

7.2 Se o PAVI for prorrogado por mais um semestre, um novo termo e plano devem ser entregues à CPAC;

7.3 Cada discente não poderá passar mais de dois semestres em uma mesma vaga do PAVI.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Períodos
a) Divulgação do Edital, juntamente com os links dos formulários de inscrição das áreas que participarão do PAVI 2022.2 (Anexo I)	05/06/2023
b) Inscrições dos candidatos através de formulário eletrônico (Google forms - Anexo I)	05/06/2023 a 07/06/2023
c) Análise das inscrições	12/06/2023 e 14/06/2023
d) Envio do resultado das inscrições à Coordenadoria de Programas Acadêmicos, via e-mail institucional. E-mail: programasacademicos.preg@ufape.edu.br	Até 15/06/2023

e) Divulgação do Resultado das Inscrições por parte da Coordenadoria de Programas Acadêmicos na página do PAVI < http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi > e redes sociais da UFAPE	16/06/2023
f) Realização das provas de seleção dos candidatos	19/06/2023 a 20/06/2023
g) Entrega, através de Ofício dos resultados da seleção (Anexo IV) à Coordenadoria de Programas Acadêmicos, via e-mail institucional. E-mail: programasacademicos.preg@ufape.edu.br	Até 21/06/2023
h) Divulgação do Resultado Final, por parte da Coordenadoria de Programas Acadêmicos na página do PAVI < http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi > e redes sociais da UFAPE	23/06/2023
i) Envio dos Termos de Compromisso dos discentes (Anexo II) e dos Planos de Trabalho (Anexo III) para a Coordenadoria de Programas Acadêmicos. E-mail: programasacademicos.preg@ufape.edu.br	Até 26/06/2023
j) Realização do PAVI 2022.2	26/06/2023 a 30/09/2023

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Torna-se extinto o vínculo com o PAVI: quando houver solicitação do professor orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador (técnico administrativo) e/ou sob anuência de ambos, mediante ofício encaminhado à Coordenação de Programas Acadêmicos, com a apresentação de justificativa.

Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com o Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada, por meio das Coordenações dos Cursos de Graduação.

Garanhuns, 02 de junho de 2023.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE
(Portaria Nº 151/2021/ MEC alterada pela Portaria Nº 201/2021/MEC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – PAVI 2022.2

Curso: Bacharelado em Agronomia

Link para inscrição: [Inscrições PAVI 2022.2 - Agronomia](#)

Docente	Área	Pré-requisitos (se houver)	Nº de vagas
Renato José Reis Molica	Agroecologia - Cianobactérias formadoras de bio crostas de solo	Estar cursando até o 5º período	02
César Auguste Badji	Entomologia Agrícola	nenhum	04
Luciano Souza	Estatística Experimental Aplicada	Estatística básica	02
Mácio Farias de Moura	Fitotecnia - Cultivo de Plantas Alimentícias I e II	Ter concluído o 6º período	04
Jeandson Silva Viana	Fitotecnia - Cultivo de plantas industriais 1	melhoramento vegetal	03
Gilmara Mabel Santos	Fitotecnia - Floricultura e Paisagismo	nenhum	01
Gilmara Mabel Santos	Fitotecnia - Olericultura I	Horticultura Geral	01
Edilma Pereira Gonçalves	Fitotecnia - Produção e tecnologia de sementes	melhoramento vegetal	02
Kedma Maria Silva Pinto	Introdução a Agronomia e Fundamentos de Fitopatologia	Introdução a Agronomia	01
Geane Dias Gonçalves	Plantas Forrageiras e Pastagens	nenhum	02
Betânia Araújo Cosme dos Santos	Tecnologia de Produtos Agropecuários 1 e 2	estar cursando ou ter cursado a disciplina TPA1	15
Wallace Rodrigues Telino Júnior	Zoologia Agrícola	Zoologia Agrícola	02

Curso: Bacharelado em Ciência da ComputaçãoLink para inscrição: [Inscrições PAVI 2022.2 - BCC](#)

Docente	Área	Pré-requisitos (se houver)	Nº de vagas
Ícaro Lins Leitão da Cunha	Acompanhamento estudantil	nenhum	06
Ícaro Lins Leitão da Cunha	Evolução da Computação Gráfica	nenhum	02

Curso: Bacharelado em Engenharia de AlimentosLink para inscrição: [Inscrições PAVI 2022.2 - EAL](#)

Docente	Área	Pré-requisitos (se houver)	Nº de vagas
Suzana Pedroza da Silva	Análise de Alimentos	Ter sido aprovado em Química Analítica	02
Silvana Nazareth de Oliveira	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ter sido aprovado em Introdução a Engenharia de Alimentos	08
Gerla Castello Branco Chinelate	Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados	Ser estudante voluntário do GPLAC	15
Maria do Carmo de Albuquerque Braga	Desenho Técnico	Ter sido aprovado em Desenho Técnico	02
Silvana Nazareth de Oliveira	Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos	Ter sido aprovado em Introdução a Engenharia de Alimentos	04
Luciares Costa de Araújo	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	Ter sido aprovado em Análise Sensorial	02
Suzana Pedroza da Silva	Química Analítica	Ter sido aprovado em: Matérias-Primas de Origem Animal, Matérias-Primas de Origem Vegetal, Metodologia Científica Ter alguma experiência em laboratório	02
Fabício Ferreira Alves	Química Orgânica I	Ter sido aprovado em Química Orgânica I	02
Fabício Ferreira Alves	Química Orgânica II	Ter sido aprovado em Química Orgânica II	02

Curso: Licenciatura em Letras: Português e InglêsLink para inscrição: [Inscrições PAVI 2022.2- Letras](#)

Docente	Área	Pré-requisitos (se houver)	Nº de vagas
Juliane da Silva Barros Gomes	Escrita técnico-formal em apoio à Gestão Acadêmica	Ter cursado a disciplina Estudos Funcionalistas e Textuais, a qual trata dos gêneros e tecnologias de escrita	02

Curso: Bacharelado em Medicina VeterináriaLink para inscrição: [Inscrições PAVI 2022.2 - Medicina Veterinária](#)

Docente	Área	Pré-requisitos (se houver)	Nº de vagas
Elizabete Rodrigues da Silva	Microbiologia	Aprovação na disciplina Microbiologia Geral	01
Wallace Rodrigues Telino Júnior	Ornitologia	nenhum	03
Pedro Gregório Vieira Aquino	Química Biológica I	nenhum	02
Elton Roger Alves de Oliveira	Zootecnia Especial I	Não existe	02
Elton Roger Alves de Oliveira	Zootecnia Geral S	Não existe	01

Curso: Bacharelado em ZootecniaLink para inscrição: [Inscrições PAVI 2022.2 - Zootecnia](#)

Docente	Área	Pré-requisitos (se houver)	Nº de vagas
Danilo Cavalcante	Avicultura	Não Existe	03
Elton Roger Alves de Oliveira	Bioclimatologia Zootécnica	Não Existe	01
Paulo Fernando Andrade Godoi	Bovinocultura de Leite	Proatividade, organização e possuir habilidades de trabalho em equipe.	15
Dulciene Karla de Andrade Silva	Bromatologia	Não Existe	01
Jorge Lucena	Equideocultura	Não Existe	02
Elton Roger Alves de Oliveira	Etologia Animal	Não Existe	01
Alexandre Tavares da Rocha	Fertilidade do Solo	Fundamentos da Ciência do Solo	02
Geane Dias Gonçalves	Forragicultura	Vontade de literalmente participar	03
Elizabete Rodrigues da Silva	Microbiologia	Aprovação na disciplina Microbiologia Zootécnica	01
Dulciene Karla de Andrade Silva	Nutrição de Ruminantes	Não Existe	01
Elton Roger Alves de Oliveira	Suinocultura	Não Existe	02
André Luiz Rodrigues Magalhães	Zootecnia: Avaliação de alimentos para ruminantes	Não Existe	02

Setor: Hospital Veterinário Universitário - HVU**Link para inscrição*:** [Inscrições PAVI 2022.2 - HVU](#)

Docente/ Técnico(a)	Área	Pré-requisitos	Nº de Vagas
Tania Alen Coutinho	Ambulatório de reabilitação integrativa	Cursando, ao menos, clínica cirúrgica	3
Sílvia E. R. de Sá Lorena	Anestesiologia Veterinária	A partir do 5º período	3 vagas (Turno – Tarde) segunda, quarta e sexta a tarde
Rodrigo Sousa	Clínica Cirúrgica Veterinária	Ter cursado a disciplina de Técnica Cirúrgica Veterinária	2 vagas (Turno – Tarde) Quarta e Sexta
Denise Granato Chung	Clínica Cirúrgica Veterinária	Ter cursado a disciplina de Técnica Cirúrgica Veterinária	4 (2 no turno da manhã e 2 no turno da tarde)
Breno Menezes	Clínica Médica	Ter cursado semiologia	4 (2 manhã e 2 tarde)
Rinaldo Ferri	Clínica Médica	Ter cursado semiologia	2 vagas (1 pela manhã e 1 no turno da tarde)
Júlio Cesar Simões	Diagnóstico por imagem	Ter cursado anatomia I e II e biofísica.	6 (3 pela manhã e 3 para a tarde).
Talles Monte de Almeida	Patologia Clínica Veterinária	Ter cursado a disciplina de patologia clínica	4 (2 no turno da manhã e 2 no turno da tarde)

*** Os discentes que se inscreverem para a clínica médica e clínica cirúrgica veterinária devem indicar com qual profissional desejam realizar o PAVI.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO - PAVI - SEMESTRE 2022.2

INFORMAÇÕES DO DISCENTE	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Período:
INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DO PAVI	
Curso:	Setor ¹ :
Orientador:	Área:
Período de realização do PAVI:	Renovação: () SIM () NÃO

O (a) discente assume o compromisso de exercer, como voluntário, as atividades do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar, de acordo com a Resolução nº 008/2022. O exercício do PAVI implica em:

- Desenvolver o Plano de Trabalho elaborado junto ao orientador;
- Apresentar relatório semestral para a CPAC/DPFIC/PREG, com avaliação do orientador;
- Cumprir as disposições legais estatutárias e regimentais inerentes ao PAVI.

Com plena ciência de que a atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFPE, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, fazendo jus aos benefícios do PAVI somente enquanto nela permanecer e convier à UFPE.

Garanhuns, ____/____/____

Assinatura do discente	Assinatura do Orientador

Assinatura do Servidor da CPAC

Observação: este documento só é válido com assinatura do servidor da CPAC

¹ Para o HVU ou outro setor da UFPE ou Instituições parceiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO III

PLANO SEMESTRAL DE TRABALHO
PAVI - SEMESTRE 2022.2

1- DADOS DO DISCENTE	
Nome:	
Curso:	Período:

2- DADOS DO ORIENTADOR	
Nome:	
Curso/Setor:	
Área:	

3- PERÍODO DAS ATIVIDADES	
____/____/____ a ____/____/____	

4- ATIVIDADES PROGRAMADAS:

Garanhuns, ____/____/____

5- De acordo:

Discente

Orientador

